

Recife, 30 de outubro de 2014.

## RESOLUÇÃO CREF12/PE-AL nº 042/2014.

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2015 do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – CREF12/PE-AL.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – CREF 12/PE-AL**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do Art. 40, e:

**CONSIDERANDO** o inciso IX do artigo 31 do Estatuto do CREF12/PE-AL que determina que compete ao Plenário a aprovação do seu orçamento anual e plano de trabalho;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na reunião realizada em 28 de outubro de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas – CREF12/PE-AL, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2015, que estima a receita em R\$ 3.495.447,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total:

6.2.1.1.01	Receita Corrente	R\$		3.475.447,00
6.2.1.1.01.01	Anuidades – CREF12/PE-AL	R\$	3.281.278,00	
6.2.1.1.01.04	Exploração de serviços	R\$	105.500,00	
6.2.1.1.01.05	Financeiras	R\$	66.669,00	
6.2.1.1.01.07	Outas Receitas	R\$	12.000,00	
6.2.1.1.01.08	Restituições	R\$	10.000,00	
6.2.1.1.02	Receita de Capital	R\$		20.000,00
6.2.1.1.02.05	Transferência de Capital	R\$	20.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$</b>		<b>3.495.447,00</b>

A despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento sintético:

6.2.2.1.01.01	Despesa Corrente	R\$		3.333.147,00
6.2.2.1.01.02	Despesas de Capital	R\$		162.300,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$</b>		<b>3.495.447,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Nadja Regueira Harrop**  
CREF 000288-G/PE  
Presidente